



PR 013/2024

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2024.

Trata-se de Projeto de Resolução, de iniciativa da nobre Vereadora Sonaíra Fernandes (PL), que visa instituir no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo a Frente Parlamentar de prevenção ao suicídio e defesa da saúde mental na segurança urbana do município de São Paulo.

De acordo com a propositura, a Frente Parlamentar tem como objetivo promover debates acerca dos desafios, soluções e consequências enfrentados pelos profissionais da segurança urbana, além de tratar da saúde mental desses profissionais, visando prevenir o suicídio e garantir uma melhor qualidade de vida. A Frente se comprometerá em estimular e promover projetos que defendam, fortaleçam e valorizem a segurança urbana, ouvindo os desafios enfrentados pelos profissionais que arriscam suas vidas diariamente.

A Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário e será composta por vereadores comprometidos com a promoção e defesa dos profissionais de segurança urbana. A adesão será facultativa a todos os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo. Além dos parlamentares, a Frente poderá convidar participantes externos, como profissionais da segurança, pesquisadores e representantes de entidades públicas e privadas. As reuniões serão públicas, realizadas periodicamente, e a Frente produzirá relatórios de suas atividades, podendo organizar encontros, congressos e seminários.

Conforme a justificativa que acompanha o projeto de resolução, a autora argumenta que a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, criada pela Lei 13.396/2002 e reorganizada por decretos posteriores, tem como atribuições a prevenção e redução da violência e criminalidade no município de São Paulo, além de estabelecer políticas e programas de segurança urbana. Para cumprir essas atribuições, a Secretaria conta com diversos órgãos subordinados, incluindo a Guarda Civil Metropolitana e a Academia de Formação em Segurança Urbana.

A vereadora destaca que os profissionais da segurança urbana enfrentam diversos condicionantes laborais que afetam sua saúde mental, como o assédio nas ruas, o desgaste físico e mental, o endividamento e a insegurança jurídica. Esses profissionais são "seguranças" e "policiais" 24 horas por dia, estando sempre em vigilância, o que aumenta a complexidade de lidar com questões de saúde mental e suicídio. A criação da Frente Parlamentar visa assistir esses profissionais, promovendo soluções e maior valorização.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de resolução.

Os dados estatísticos sobre a saúde mental dos profissionais de segurança pública no Estado de São Paulo e na cidade de São Paulo revelam um cenário preocupante e pouco claro. Segundo o 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública de

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PR 013/2024

2022, foram registrados 69 casos de suicídio entre policiais militares da ativa e 13 entre policiais civis em 2022. (Fonte: 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2022. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/4f923d12-3cb2-4a24-9b63-e41789581d30/full>. Consultado em: 27/05/2024)

Estes números destacam a importância de abordar a saúde mental entre os profissionais da segurança pública, especialmente considerando que muitas mortes podem não estar sendo adequadamente reportadas ou analisadas. Além disso, o Instituto de Psicologia da USP aponta que o adoecimento psíquico dos policiais é frequentemente agravado por fatores como assédio moral, a pressão do papel de "policial herói", o desgaste físico e mental contínuo, endividamento e insegurança jurídica. (Fonte: Instituto de Psicologia da USP. Disponível em: <https://www.ip.usp.br/site/noticia/o-silencioso-adoecimento-psiquico-de-policiais-no-brasil/>. Consultado em 27/05/2024)

A falta de dados claros e consistentes impede uma visão completa do problema, o que dificulta a implementação de políticas eficazes para a prevenção do suicídio e a promoção da saúde mental desses profissionais. Iniciativas como o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida), previsto pela Lei nº 14.531/23, buscam elaborar e implementar programas de atenção psicossocial e saúde no trabalho. Este programa visa, entre outras ações, a prevenção da violência autoprovocada e do suicídio entre os profissionais de segurança pública. (Fonte: Empório do Direito. Disponível em: <https://emporiiodireito.com.br/leitura/a-saude-mental-dos-profissionais-da-seguranca-publica-no-brasil-desafios-e-solucoes>. Consultado em: 27/05/2024).

Tendo em vista a relevância e o elevado interesse público da matéria, posto que os dados disponíveis indicam uma necessidade urgente de maior atenção e intervenção na saúde mental dos profissionais de segurança pública, tanto no Estado de São Paulo quanto na cidade de São Paulo, para garantir melhores condições de trabalho e qualidade de vida para esses profissionais, quanto aos aspectos a serem analisados no âmbito deste colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de resolução.

Sala da Comissão de Administração Pública, em